

Prefeitura Municipal de Pederneiras CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO 2019

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
Responsável do Órgão	Vicente Juliano Minguili Canelada		
Cargo	Prefeito	CPF	350.390.378-05
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	vminguili@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	Casa Abrigo de Pederneiras		
CNPJ	04.783.339/0001-62		
Endereço	Rua Estevam Maturana Alcarrea, 676, Jardim Alvorada CEP 17.280-000		
Finalidade Estatutária	Desenvolver serviços de abrigamento e acolhimento, promover qualidade de vida aos acolhidos e abrigados, coordenar e executar o qie é garantido por lei, seguindo as ECA – Estatuto da criança e adolescente, atuar na política municipal de atendimento á criança e adolescente, etc.		
Objeto do Ajuste	Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada a criança e adolescente, órfãos e abandonados,visando a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política municipal de Assistência Social, do plano Municipal de Assistência Social e do plano de trabalho que constitui parte integrante deste convênio, compreendidos na área de atendimento o portador de necessidades especiais.		

Responsável pela Conveniada:	André Luis Mathias		
Função:	Presidente	CPF	159.820.128-07
e-mail na Entidade	casaabrigopederneiras@hotmail.com		
e-mail particular	casaabrigopederneiras@hotmail.com		

A



<u>.</u>.

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração 03/2018	08/02/2018	08/02/2018- 07/02/2019	R\$191.075,00
Aditivo 01/2018	19/06/2018	19/06/2018- 07/02/2019	R\$35.000,00
Aditivo 02/2018	14/11/2018	14/11/2018- 07/02/2019	R\$5.663,58
Aditivo 03/2018	20/12/2018	20/12/2018- 07/02/2019	R\$35.000,00
Aditivo 04/2018	05/02/2019	08/02/2019- 07/02/2019	R\$196.318,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R\$16.581,14		R\$24.702,92
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$124.958,13		R\$55.000,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$61,87		R\$57,85
(=) Total de Recursos Públicos	R\$141.601,14		R\$79760,77
(+) Recursos Próprios	R\$335,51		R\$1.305,53
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$141.740,08		R\$81.066,30
(+) Glosas	0,00		0,00
(-) Valor devolvido	0,00		0,00
(=) Recurso Público não aplicado	R\$196,57	1	R\$0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$196,57		R\$0,00

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

	FONTE: MUNICIPAL	
Data do Repasse	NE	Valor
08/02/2019	2482/1969	R\$10.922,92
11/02/2019	2482/1999	R\$436,91
01/03/2019	2482/3333	R\$11.359,83
05/04/2019	2482/6527	R\$11.359,83

02/05/2019	2482/8044	R\$11.359,83
03/06/2019	2482/11245	R\$11.359,83
01/07/2019	2482/13475	R\$11.359,83
01/08/2019	2482/15836	R\$11.359,83
02/09/2019	2482/18205	R\$11.359,83
02/10/2019	2482/20983	R\$11.359,83
01/11/2019	2482/23688	R\$11.359,83
02/12/2019	2482/25496	R\$11.359,83
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$124.958,13

FÖNTE: FEDERAL			
Data do Repasse	NE NE	Valor	
05/03/2019	2483/4782	R\$5.000,00	
12/04/2019	2483/7407	R\$5.000,00	
07/06/2019	2483/12605	R\$5.000,00	
14/10/2019	2483/22274	R\$5.000,00	
12/11/2019	2483/24502	R\$30.000,00	
19/11/2019	2483/24714	R\$5.000,00	
TOTAL REPASSA	DO FEDERAL	R\$90.663,58	

- A prestação de contas foi apresentada em 10/03/2020.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a);
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos

recursos envolver gastos com pessoal;

 Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Prefeito

Contador

Vicente Juliano Minguili Canela

Juliana Faria Terruel
CT CRC 1SP 288732/0-7

Controle Interno

Talita Garnica Belfiori

Letícia De Camargo Melchiades

Agente Administrativo